



Interpelação Escrita

Preocupação com a suspensão do envio de pessoas ao exterior para tratamento do problema de infertilidade

Recentemente, um grupo de residentes com problemas de infertilidade disse-me que teve de esperar muito tempo, através das consultas externas do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, até ser autorizado a poder tratar do referido problema no exterior, porém, como em Novembro do presente ano os serviços competentes suspenderam o envio de residentes ao exterior para tratamento do problema de infertilidade, esses residentes ficaram desamparados e tristes, pois já não vão poder continuar o tratamento. Assim, os referidos residentes pediram-me que os ajudasse.

Há dias, durante o debate das Linhas de Acção Governativa para 2016 da área dos Assuntos Sociais e Cultura, os serviços competentes responderam ao problema supramencionado afirmando que *“actualmente, cerca de 30 pessoas já tiveram uma consulta externa em Hong Kong mas ainda não iniciaram os respectivos tratamentos. A procriação medicamente assistida não é uma doença urgente pelo que não é necessário ser decidida com urgência”*. Mais, referiram que: *“os doentes que, após avaliação pelos médicos de ginecologia e obstetrícia dos Serviços de Saúde (SS) forem recomendados*



para tratamento, tanto os que não se importam de pagar as respectivas custas como os que não pretendem pagar estas custas, terão o mesmo tempo de espera, mas, de acordo com os dados, são poucos os doentes que tencionam pagar por conta própria". Mais ainda, "os procedimentos dos serviços competentes estão de acordo com a Lei de bases da política familiar, dado que já se está a prestar tratamento a esses residentes, contudo, este não inclui a reprodução artificial".

Eu não sou da opinião de que o tratamento do problema de infertilidade seja desnecessário e não urgente. Sugiro que os serviços competentes, em primeiro lugar, avaliem esta medida, e só depois é que se deve suspender o envio dos residentes para serem tratados no exterior. Actualmente, não existe em Macau nenhum hospital ou instituição médica legal que disponibilize o tratamento da infertilidade através da técnica de fertilização *in vitro* (FIV). Desde sempre, este tratamento tem sido efectuado através de uma cooperação entre o Centro Hospitalar Conde de S. Januário e os hospitais de Hong Kong. Desde a marcação de consulta no exterior até ao tratamento da infertilidade, é necessário um longo período de espera, mais concretamente, superior a um ano, e as pessoas que não foram sujeitas a este tipo de tratamento não compreendem o que sentem as pessoas que estão à espera. O período fértil de uma mulher é muito curto e, quanto mais tempo se perder, mais isso irá afectar a mulher e a sua família. Os serviços competentes podem considerar que esta doença não é urgente, mas para uma mulher e para a sua



família isso é urgente, pois o resultado do tratamento está estritamente relacionado com a idade, pelo que as mulheres não podem perder tempo.

Constituir uma família harmoniosa e procriar são objectivos de muitos residentes. De acordo com o artigo 10.º da Lei de bases da política familiar – “o planeamento familiar engloba acções de aconselhamento pré-matrimonial, conjugal e genético, de informação de métodos de controlo da gravidez, tratamento da infertilidade...”. Mais, de acordo com os dados da *The Family Planning Association of Hong Kong*, as técnicas de procriação medicamente assistida para o tratamento da infertilidade incluem: inseminação intra-uterina, fertilização *in vitro* (embrião extra-uterino), microinjecção intracitoplasmática, transferência intratubária de gâmetas e inseminação artificial por doador¹. Em Singapura, o tratamento dos doentes através da FIV cabe aos serviços competentes de saúde². Em 2007, *The American Society for Reproductive Medicine (ASRM)* e a *European Society of Human Reproduction and Embryology (ESHRE)* realizaram o 2.º colóquio internacional da *Polycystic ovary syndrome (PCOS)*, tendo chegado à conclusão de que a fertilização *in vitro* será o terceiro meio para o tratamento da infertilidade. Em 2010, o Comité Nobel atribuiu o Prémio Nobel da Medicina ao pai da fertilização *in vitro* - professor honorário da Universidade de Cambridge Robert Edwards,

¹ *The Family Planning Association of Hong Kong*:
<http://www.famplan.org.hk/fpahk/zh/template1.asp?style=template1.asp&content=sexual/srh.asp&srhref=2>

² Serviços competentes da área da saúde de Singapura:
https://www.moh.gov.sg/content/moh_web/healthprofessionalsportal/doctors/guidelines/cpg_medical/2013/cpgmed_infertility.html



pois ele conseguiu “curar” as pessoas inférteis, sendo esta descoberta um marco histórico para o desenvolvimento da medicina. Em comunicado, o comité Nobel referiu que o professor Robert Edwards “*tornou possível o tratamento da esterilidade e nasceram em todo o mundo cerca de 4 milhões de pessoas graças à fertilização in vitro*”³. De facto, a fertilização *in vitro* não é o único método para o tratamento da infertilidade, contudo, este processo é reconhecido mundialmente, por isso, as pessoas ficaram desapontadas quando os serviços competentes de Macau afirmaram que “*já se está a prestar tratamento a esses residentes, contudo não inclui a reprodução artificial*”.

Mais, temos dúvidas quanto às palavras proferidas pelos serviços competentes quando afirmaram que nenhum governo ou seguradora se responsabiliza pelo tratamento através de inseminação artificial, pois, caso este seja disponibilizado ao utente sem custos, será abusivamente utilizado, uma vez que o Governo, antes de suspender o referido tratamento, já tinha disponibilizado aos utentes tratamentos e análises, e alguns tiveram consulta no exterior e até assinaram um documento a concordar com o respectivo processo. Assim, é inaceitável que o Governo agora suspenda este tratamento e venha dizer que não existe nenhum governo ou seguradora que se responsabilize pelo tratamento através de inseminação artificial. De facto, existem governos das regiões vizinhas que subsidiam a inseminação artificial (ver anexo III).

³ *Hong Kong Commercial Daily* do dia 5 de Outubro de 2010:
http://www.hkcd.com.hk/content/2010-10/05/content_2608319.htm



Actualmente, a Lei de bases da política familiar praticamente não produz efeitos práticos nos serviços públicos e estes têm poucos conhecimentos quanto ao apoio do desenvolvimento das famílias. Assim, solicito aos serviços competentes que, para além de terem em conta os princípios da prestação dos cuidados de saúde fora de Macau, também tenham em conta os princípios da referida Lei de bases, resolvendo as dificuldades técnicas e jurídicas enfrentadas pelas famílias, com vista a disponibilizar apoio às que, infelizmente, se deparam com o problema da infertilidade.

Nestes termos, interpele o Governo sobre o seguinte:

1. Os serviços competentes afirmaram que a procriação medicamente assistida não é urgente nem necessária. Então, os serviços competentes vão disponibilizar outro tipo de tratamento para o problema da infertilidade, após a suspensão do tratamento através da técnica de FIV?
2. Os serviços competentes vão ter em conta os princípios consagrados na Lei de bases da política familiar, nomeadamente, reflectir no apoio aos casais infelizes que têm problemas de infertilidade disponibilizando-lhes tratamento? Antes de haver uma nova política, podem continuar com a anteriormente existente, apoiando os casais inférteis a procriarem?
3. Os serviços competentes afirmaram que estão a iniciar os trabalhos



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(Tradução)

legislativos sobre a procriação medicamente assistida. Quando é que vão ser finalizados? Quando é que Macau vai disponibilizar este tipo de tratamento, nomeadamente, é possível conjugar as questões técnicas deste tratamento com o ponto de situação dos trabalhos jurídicos?

A Deputada à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,

Wong Kit Cheng

4 de Dezembro de 2015

Em anexo:

1. Carta de pedido de apoio das pessoas inférteis
2. Carta de pedido de apoio de um residente
3. Medidas de apoio à procriação implementadas por várias regiões